

Procuradores e defensores públicos do Distrito Federal receberão aumento escalonados em três parcelas, a primeira retroativa ao último mês de setembro. Proposta foi aprovada pela Câmara

Reajuste de 25% a corpo jurídico

LILIAN TAHAN

DA EQUIPE DO CORREIO

Duas das carreiras mais cobiçadas do meio jurídico — a de procuradores e a de defensores do Distrito Federal — vão ficar ainda mais atraentes. É que até 2009 elas terão os vencimentos melhorados em até 25,9%. O reajuste virou lei publicada no *Diário Oficial do Distrito Federal* de ontem.

A proposta de autoria do Executivo foi aprovada em plenário pelos deputados distritais no último dia 31. Ela prevê um aumento escalonado em três parcelas, a primeira delas retroativa a setembro deste ano e a última que será paga daqui a dois anos. O impacto do aumento para os cofres locais será de R\$ 16,9 milhões, segundo cálculos do governo.

O impacto do reajuste conce-

dido vai incidir sobre o contra-cheque de 130 defensores públicos e 182 procuradores. Essa última carreira é dividida em três níveis. No mais elevado deles, o de subprocurador, o salário é de R\$ 14.680,80. Com a melhoria, o vencimento passará a R\$ 18.639.

A explicação do governo para autorizar o reajuste foi equifar a remuneração dos procuradores e defensores às carreiras equivalentes da União e da Polícia Civil. "Eles desenvolvem atividades de relevância social, merecendo receber o mesmo tratamento dos supracitados", diz um trecho do projeto de lei apresentado à Câmara Legislativa.

A função de um procurador local é defender as causas de interesse do Distrito Federal. É uma carreira distinta do promotor e procurador que integram o Ministério Público. Estes têm a prerrogativa de ajui-

zar ações e representar a sociedade nos processos. A classe de procurador do DF atua como um advogado do Estado. Além dos salários, a carreira é muito cobiçada porque é uma das poucas no meio jurídico em que o concursado pode exercer a advocacia fora do horário de trabalho na procuradoria. Já o defensor público é remunerado pelo Estado para representar o cidadão comum que não tem condições de pagar um advogado particular.

O projeto de lei aprovado pelos distritais na semana passada não especifica o impacto que o aumento das duas categorias vai gerar na folha de pagamento do GDF. A medida é uma exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O secretário de Planejamento e Gestão, Ricardo Penna, disse, no entanto, que esse cálculo já está pronto e é de R\$ 16,9 milhões.

Daniel Ferreira/CB - 1/8/07



PLENÁRIO DA CÂMARA: COM A APROVAÇÃO DOS DEPUTADOS DISTRITALIS NO ÚLTIMO DIA 31, AUMENTO VIROU LEI